



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano III

Edição nº 0084

Página 01/04

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## DECRETO Nº 05/2019



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

#### DECRETO Nº 05/2019

**SÚMULA** – Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais: **Lei Orçamentária Anual – L.O.A Lei nº 50/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O Lei nº 49/2019 e Lei do Plano Plurianual – P.P.A Lei nº 55/2017**, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no **Cronograma Financeiro de Desembolso relativo ao exercício financeiro 2020**, constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

**Parágrafo único.** O Cronograma de Desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2020 sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, darão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

**Art. 2º** - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem gerada, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro de 2019

  
DEJAIRE DE PAULA FERREIRA  
Presidente do Legislativo Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano III

Edição nº 0084

Página 02/04

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)  
ANEXO I – Decreto nº 05/2019  
Exercício – 2020

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Anual Inicial
	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maio Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro		
DESPESAS CORRENTES	108.000,00 101.500,00	107.500,00 111.500,00	111.500,00 108.500,00	114.500,00 113.500,00	110.500,00 106.500,00	111.500,00 130.000,00	1.335.000,00	1.335.000,00
Pessoal Encargos Sociais	88.000,00 76.500,00	76.500,00 76.500,00	76.500,00 76.500,00	76.500,00 76.500,00	76.500,00 76.500,00	76.500,00 107.000,00	960.000,00	960.000,00
Outras Despesas Correntes	20.000,00 25.000,00	31.000,00 35.000,00	35.000,00 32.000,00	38.000,00 37.000,00	34.000,00 30.000,00	35.000,00 23.000,00	375.000,00	375.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00 0,00	8.000,00 15.000,00	10.000,00 14.000,00	5.000,00 3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	55.000,00	55.000,00
Investimentos	0,00 0,00	8.000,00 15.000,00	10.000,00 14.000,00	5.000,00 3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL	108.000,00 101.500,00	115.500,00 126.500,00	121.500,00 122.500,00	119.500,00 116.500,00	110.500,00 106.500,00	111.500,00 130.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00

  
DEJAIRE DE PAULA FERREIRA  
Presidente do Legislativo Municipal

  
JOÃO CARLOS BUSATTA  
Contador CRC/PR – 20.407/6-0



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano III

Edição nº 0084

Página 03/04

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL  
Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)  
ANEXO II – Decreto nº 05/2019  
Exercício – 2020

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	Programação Financeira de Transferência Mensal – Previsão Inicial						PREVISÃO ANUAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
	Janeiro Fevereiro	Março Abril	Maió Junho	Julho Agosto	Setembro Outubro	Novembro Dezembro	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	115.833,00 115.833,00	115.833,00 115.833,00	115.833,00 115.833,00	115.833,00 115.833,00	115.833,00 115.833,00	115.833,00 115.837,00	1.390.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.833,00 115.833,00</b>	<b>115.833,00 115.833,00</b>	<b>115.833,00 115.833,00</b>	<b>115.833,00 115.833,00</b>	<b>115.833,00 115.833,00</b>	<b>115.833,00 115.837,00</b>	<b>1.390.000,00</b>

  
DEJAIRE DE PAULA FERREIRA  
Presidente do Legislativo Municipal

  
JOÃO CARLOS BUSATTA  
Contador CRC/PR – 20.407/6-0



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano III

Edição nº 0084

Página 04/04

[www.camaramariopolis.com.br](http://www.camaramariopolis.com.br)

## COMUNICADO




### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

## COMUNICADO

A publicação da Resolução nº 03/2019 de 21/08/2019, publicada na Edição nº 069/2019 de 22/08/2019 – Diário do Legislativo Municipal, tornou-se sem efeitos legais, em virtude da mesma não ter sido aplicada nos registros contábeis do exercício de 2019

Câmara Municipal de Mariópolis, 09 de dezembro de 2019

  
Dejair de Paula Ferreira  
Presidente do Legislativo